

Por Vanessa Ziotti

Agência busca limitar terapias de pacientes com TEA, em movimento que pode determinar, sem conhecer cada caso de cada paciente, o que pode ou não ser feito

Desde a aprovação da [Lei 14.454/2022](#), que, expressamente, retira a taxatividade do Rol de Procedimentos da [ANS](#), as operadoras de [planos de saúde](#) vêm apresentando estratégias, administrativas e judiciais, visando implementar a seleção de risco para venda e uso de seus planos.

Os movimentos começaram antes mesmo da promulgação da lei, com a imposição de reajustes abusivos para planos empresariais e coletivos por adesão, que não são controlados pela ANS quanto ao reajuste — consumidores chegaram a receber cartas de reajuste de 188% ainda em 2022.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 08.11.2024